

COMUNICADO

Relatório de Sinistralidade a 24h e Fiscalização Rodoviária de junho de 2022

PRIMEIROS SEIS MESES DE 2022: MENOS ACIDENTES, MENOS VÍTIMAS MORTAIS E MENOS FERIDOS DO QUE EM PRÉ-PANDEMIA COVID-19

Continente e nas Regiões Autónomas

Entre janeiro e junho de 2022 registaram-se no Continente e nas Regiões Autónomas 15.457 acidentes com vítimas, 210 vítimas mortais, 1.120 feridos graves e 18.006 feridos leves, em consequência de acidentes de viação.

Comparativamente a 2019, ano que a Comissão Europeia considerou como o ano base de referência para efeitos da avaliação da evolução da sinistralidade rodoviária durante a presente década, critério que também foi adotado em Portugal, registaram-se **menos 1.952 acidentes (-11,2%)**, **menos 50 vítimas mortais (-19,2%)**, **menos 41 feridos graves (-3,5%)** e **menos 2.950 feridos leves (-14,1%)**.

Continente

Em relação ao Continente, nos primeiros seis meses de 2022 registaram-se 14.824 acidentes com vítimas, dos quais resultaram 207 vítimas mortais, 1.036 feridos graves e 17.306 feridos leves.

Face a 2019, todos os principais indicadores de sinistralidade no Continente apresentaram resultados decrescentes: **menos 11,1% nos acidentes**, **menos 8,4% nas vítimas mortais**, **menos 1,1% nos feridos graves** e **menos 13,8% nos feridos leves**.

Comparativamente com o **período homólogo de 2021**, ano em que ainda se verificaram quebras na circulação rodoviária devido à pandemia COVID-19 face a anos anteriores, observaram-se aumentos em todos os principais indicadores no Continente: mais 2.884 acidentes (+24,2%), mais 65 vítimas mortais (+45,8%), mais 195 feridos graves (+23,2%) e mais 3.583 feridos leves (+26,1%). De salientar que relativamente a 2021, este ano tem registado um aumento da circulação automóvel com o correspondente acréscimo no risco de acidente, como se pode concluir do crescimento de 30% no tráfego das autoestradas registado no primeiro trimestre reportado pela APCAP¹, e do aumento de cerca de 13,8% do consumo de combustível rodoviário no primeiro semestre de acordo com dados da Direção-Geral de Energia e Geologia².

Ainda relativamente à sinistralidade rodoviária no **Continente** entre janeiro e junho de 2022, salienta-se:

- A colisão foi a **natureza de acidente** mais frequente (53,1% dos acidentes), com 37,7% das vítimas mortais e 44,1% dos feridos graves. Os despistes, que representaram 33,7% do total de acidentes, corresponderam à principal natureza de acidente na origem das vítimas mortais (49,3%).

¹ <https://apcap.pt/newsletter-apcap-n-o-26/>

² <https://www.dgeg.gov.pt/pt/estatistica/energia/petroleo-e-derivados/vendas-mensais/>

- Quanto ao **tipo de via**, verificou-se que nos arruamentos (63,8% dos acidentes) as vítimas mortais aumentaram 29,4% e os feridos graves subiram 17,3%. Nas estradas nacionais, onde ocorreram 19,1% dos acidentes, verificaram-se aumentos significativos nas vítimas mortais e feridos graves (+46,5% e +33,6%, respetivamente).
- No que respeita à **categoria de utente**, considerando as vítimas mortais, 65,2% do total eram condutores, enquanto passageiros e peões corresponderam a 20,8% e 14,0%, respetivamente. Em termos de variação homóloga, nas vítimas mortais verificaram-se aumentos em todas as categorias de utentes, sobretudo nos passageiros (+207,1%): de 14 em 2021 para 43 em 2022. Relativamente ao número de feridos graves, o aumento mais significativo ocorreu também nos passageiros (+53,9%). Os peões registaram um aumento de 20,8% nas vítimas mortais e um decréscimo de 0,7% nos feridos graves.
- Em relação à **categoria de veículo interveniente** nos acidentes, os automóveis ligeiros corresponderam a 72,1% do total, com um aumento de 26,0% relativamente ao período homólogo de 2021, sendo ainda de referir as subidas verificadas nos veículos pesados (+21,9%) e ciclomotores e motociclos (+21,4%).
- Considerando as **vítimas por categoria de veículo** no primeiro semestre de 2022, verificou-se que 55,1% do total de vítimas deslocava-se num veículo ligeiro, enquanto 24,0% circulava em ciclomotores ou motociclos e 6,8% em velocípedes. Os peões vítimas corresponderam a 11,1% do total de vítimas neste período.
- Entre janeiro e junho de 2022, 51,7% do número de vítimas mortais registou-se na **rede rodoviária** sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal (44,4%), Brisa (5,3%) e Ascendi (1,9%).

Relativamente à fiscalização de veículos e condutores, bem como processos contraordenacionais, salienta-se:

- Nos primeiros 6 meses de 2022 **foram fiscalizados 60,3 milhões de veículos**, presencialmente e através de meios de fiscalização automática, tendo-se verificado um aumento de 10,5% em relação ao período homólogo de 2021. A GNR, a PSP e PML registaram decréscimos de 2,0%, 7,5% e 66,1%, respetivamente. Salienta-se o crescimento de 13,0% no sistema de radares SINCRO gerido pela ANSR.
- As **infrações** ascenderam a 495,3 mil, o que representa um decréscimo de 10,0% face ao ano anterior.
- A **taxa de infração** (n.º de infrações/ n.º de veículos fiscalizados) foi de 0,82%, uma redução de 18,5% face à taxa de 1,01% registada em 2021.
- Relativamente à **tipologia de infrações**, 57,4% do total registado nos primeiros 6 meses de 2022 foi referente a excesso de velocidade. Verificou-se diminuição em quase todas as tipologias de infrações, sendo de realçar -18,9% pela utilização do telemóvel, -16,6% pela não utilização de sistemas de retenção para crianças e -9,4% pelo excesso de velocidade. Contudo, a condução sob efeito de álcool evidenciou um aumento expressivo (+69,3%), mas em grande medida como consequência da queda acentuada do ano anterior.
- Quanto ao **excesso de velocidade**, a taxa de infração (n.º de infrações de velocidade/ n.º de veículos fiscalizados) reduziu 18,6%, de 0,6% em 2021 para 0,5% em 2022.

- Relativamente à condução sob o efeito do álcool, em 2022 foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 748,0 mil condutores, o que representa um aumento de 8,5% comparativamente a 2021. A taxa de infração (n.º de infrações por álcool/ n.º de testes efetuados) variou de 1,3% nos primeiros seis meses de 2021 para 2,1% no período homólogo de 2022.
- A criminalidade rodoviária, medida em número total de detenções, aumentou 37,1% no período de janeiro a junho de 2022 por comparação com 2021, atingindo 16,1 mil condutores. Do total, 54,3% deveu-se à condução sob o efeito do álcool, seguindo-se 34,0% por falta de habilitação legal para conduzir.
- O número de condutores que perderam pontos na carta de condução foi de 428,6 mil, até final de junho de 2022.
- Desde junho de 2016, data de entrada em vigor do sistema de carta por pontos, 2.152 condutores ficaram com o seu título de condução cassado.

A ANSR divulga hoje o relatório de sinistralidade e fiscalização rodoviária relativo aos seis primeiros meses do ano de 2022, que pode ser consultado no site da ANSR (www.ansr.pt).

Barcarena, 15 de setembro de 2022